

06/01/08

Alente Correia

Exmo. Senhor  
M.I. Presidente da Assembleia da República  
Dr. Jaime Gama

**Perguntas ao Governo n.º 603/X (3ª)**  
**ao Ministério da Educação**

**Apresentadas por:** EMÍDIO GUERREIRO, Helena Lopes de Costa, Fernando  
PEDRO DUARTE, Ribeiro Castorão, SÉRGIO VIEIRA, António  
HEIZMÍNIO LOURINHO,

**Assunto:** Alterações legislativas no âmbito do Educação Especial e na sinalização de  
crianças com necessidades educativas especiais.

O Grupo Parlamentar do PSD tem vindo a receber testemunhos sobre os impactos da política do Governo em matéria de Educação Especial, junto das crianças e jovens que até então estavam identificados como necessitando de apoio através das diferentes modalidades de Educação Especial.

Desde há cerca de dois anos, com a introdução da CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) da Organização Mundial de Saúde (OMS) na sinalização de crianças com necessidades educativas especiais (NEE), tem-se assistido a uma sucessão de casos de crianças que, subitamente, perderam os apoios que até então o Estado colocava à sua disposição. A situação é deveras grave, até porque muitos dos casos conhecidos referem-se a crianças com necessidades educativas especiais de carácter prolongado.

O Governo entendeu transformar as instituições de educação especial em centros de recursos à disposição das escolas públicas, mediante protocolos a celebrar com os agrupamentos de escolas.



A política do Governo e do Ministério da Educação, conforme é possível aferir pela publicação do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, que “*define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo*”, optou por ignorar a importância da rede de escolas do ensino especial de que o país dispõe.

Tal medida não seria questionável se os beneficiários do sistema nacional de educação especial, que são as crianças e os jovens e as respectivas famílias tivessem um sentimento de melhoria face à concretização das alterações em curso nos campos legislativo e administrativo.

Contudo, as reacções das famílias não são coincidentes com o discurso do Governo, de melhoria da situação e de um melhor acompanhamento das crianças com NEE.

Os testemunhos recolhidos pelo Grupo Parlamentar do PSD, quer em reuniões com pais de crianças com NEE e instituições de educação especial, quer no conhecimento da situação no terreno, através de visitas realizadas por deputados deste Grupo Parlamentar, resultam num enorme embaraço porquanto as situações relatadas não são compatíveis com uma sociedade que se deseja integradora dos cidadãos com maiores dificuldades de aprendizagem.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos que através de Vossa Excelência, a **Senhora Ministra da Educação** responda às seguintes questões:

1. O que mudou na sinalização dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE) do ano lectivo 2005/2006 para o ano lectivo 2007/2008?
2. Quantos docentes estavam, no final do ano lectivo de 2004/2005, a exercer funções no âmbito da educação especial nas escolas públicas e quantos docentes estão a exercer as mesmas funções, no ano lectivo 2007/2008?

3. Qual era o universo de crianças e jovens abrangidos pela Educação Especial, no ensino público, particular e cooperativo, ou nas IPSS, no ano 2004 e quantos alunos são apoiados nos mesmos regimes de educação especial, em Janeiro de 2008?
4. Qual o impacto financeiro das alterações legislativas e administrativas em curso, no orçamento de funcionamento do Ministério da Educação?

Assembleia da República, 6 de Fevereiro de 2008.

Os deputados do PSD,

*Emílio Pereira*  
*Alus do Carmo*  
*Fernando Araújo*  
*Pedro Duarte*  
*António Costa*  
*Sérgio Almeida*  
*Fernando Lourenço*